



TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 183 DO
REGIMENTO INTERNO

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

23 ABR. 2019

Helder Kistler de Oliveira
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

Nº 320/19

AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB

INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, a necessidade de construção, instalação e funcionamento de uma fábrica especializada em produção de artefatos de concreto pré-moldado (bloquetes), no município de Ji-Paraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, a necessidade de construção, instalação e funcionamento de uma fábrica especializada em produção de artefatos de concreto pré-moldado (bloquetes), no município de Ji-Paraná.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2019.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PRB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			
		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem a finalidade de Indicar ao Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, a necessidade de construção, instalação e funcionamento de uma fábrica especializada em produção de artefatos de concreto pré-moldado (bloquetes), no município de Ji-Paraná.

Destaca-se que, bloquetes são blocos pré-moldados de concreto utilizados na pavimentação, que consiste na junção da tecnologia do concreto como matéria-prima e o conceito dos antigos paralelepípedos.

Salienta-se que, a implantação da Fábrica de Artefatos de concreto vem contribuir com a economicidade dos recursos públicos, na execução de obras locais e diminuir o déficit em aplicação das emendas parlamentares associado à disponibilidade das condições de execução de determinadas obras, devido à falta de materiais e/ou equipamentos.

Outrossim, a construção ou montagem da referida fábrica vem beneficiar a nossa comunidade não só com a aquisição de produtos, mas principalmente com a agilidade do serviço e a contratação de mão de obra local, proporcionando trabalho, melhorando a qualidade de vida da população e promovendo a movimentação da economia local.

Pelo exposto, peço aprovação aos nobres pares da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2019.


CB JHONY PAIXÃO

Deputado Estadual - PRB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.

Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br